

**P O R T A R I A N º 1331/2025**

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 05746/2021;

R E S O L V E conceder por prorrogação afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelos períodos de 30/05/2025 a 27/08/2025, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, ELAINE IZIDORO DE SOUZA STEPHANELLI, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 11922, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal